

EDITAL 005/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2022**CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA****AGENTE DE LEITURA E INSPEÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO*	SITUAÇÃO
001	Cristiano Lopes de Mello	012	62,50	CLASSIFICADO
002	Márcio Zuqui	015	59,25	CLASSIFICADO
003	Antônio Paulo Miguel	016	56,50	CLASSIFICADO
004	Pedro Matias Riffel	009	45,25	CLASSIFICADO
005	Rafael Almeida Graudin	007	45,25	CLASSIFICADO
006	Orli Alves dos Santos	019	45,25	CLASSIFICADO
007	Manoel Gilmar Gomes Trindade	004	24,00	CLASSIFICADO
008	Jeferson de Souza	006	21,25	CLASSIFICADO
009	Vinicius Pereira da Silva	001	ZERO	DECLASSIFICADO
010	Osmar Aguiar Silva	003	ZERO	DECLASSIFICADO
011	Mikael Kalebe Cecilio Silverio	005	ZERO	DECLASSIFICADO
012	Luiz Felipe Benevides de Oliveira	008	ZERO	DECLASSIFICADO
013	Antonio Carlos da Silva	010	ZERO	DECLASSIFICADO
014	Ricardo dos Santos	013	ZERO	DECLASSIFICADO
015	Josenildo Sales Santos	017	ZERO	DECLASSIFICADO
016	Alex Sandro Silva	018	ZERO	DECLASSIFICADO
017	Patrick Cesari	020	ZERO	DECLASSIFICADO
018	Cleyson Domingues Felix	021	ZERO	DECLASSIFICADO
019	Jonas Willian Hugen	022	ZERO	DECLASSIFICADO
020	Carlos Augusto de Jesus Oliveira	025	ZERO	DECLASSIFICADO
021	Felipe Saldanha	026	ZERO	DECLASSIFICADO
022	Marco Antonio de Jesus Junior	027	ZERO	DECLASSIFICADO
023	Wellington Pereira Santos	028	ZERO	DECLASSIFICADO
024	Andresa Estefani Santana Sobral	029	ZERO	DECLASSIFICADO

SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO*	SITUAÇÃO
001	Jailson Santana dos Santos	024	71,25	CLASSIFICADO
002	Rosimeire dos Santos	002	60,25	CLASSIFICADO
003	Edemilson Kohler	011	41,25	CLASSIFICADO
004	Maria José Pires da Silva	014	19,50	CLASSIFICADO
005	Zelia Bento de Oliveira	023	ZERO	DECLASSIFICADO

* 6.6 Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 6,00 (seis) pontos.



SAMAE IÇÃO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOUTOR PENIDO, 297 – CENTRO.

CEP: 88.350-460 BRUSQUE / SC

FONE: (47) 3255 0500

www.samaebru.com.br

Item 3.2 do Edital - Para o tempo de serviço serão analisadas funções com atribuições compatíveis com descritas no Anexo II, sendo que, será computado somente os registros dos últimos 10 anos, ou seja, registros de serviço comprovado nos termos do Anexo III entre 01/11/2012 e 31/10/2022.

Para o desempate foram observados os critérios estabelecidos no item 6.3 e 6.4 do edital.

Brusque/SC, 30 de novembro de 2022.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Portaria SAMAE nº 402/2022